



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.09

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.01.31.09, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Mariel Andrade de Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.855.796/0001-67 - MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	PRÓPRIA	11,00	Mês	5.500,00	5.250,00	57.750,00
VALOR TOTAL							57.750,00

Adjudicado para MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.855.796/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), em 18/02/2025.



TI	339
Outra	
	
Rubrica	

MARIEL ANDRADE DE LIMA
Mariel Andrade De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS